

Extrato do 2º (Segundo) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 2022.07.07.011, referente ao Pregão Eletrônico nº 2022.05.23.1. **Partes:** O Município de Milagres/CE, através da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e a empresa J L LOCADORA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.361.192/0001-90. **Objeto:** Contratação de empresa para a prestação dos serviços de locação de veículo (tipo caminhão), destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Públicos de Milagres/CE. **Do Fundamento Legal:** Artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até o dia 07 de julho de 2025, o prazo de vigência contratual, a contar do dia 08 de julho de 2024. **Signatários:** Adolfo Cicero Medeiros Costa e Jucicleide Alves Possidonio. Milagres/CE, 05 de julho de 2024.

**Publicado por:**  
Luan Dos Santos Ferreira  
**Código Identificador:**0DC7F06F

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MILHÃ**

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**  
**PUBLICAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL - LSA - 043.2024**

Prefeitura Municipal de Milhã - CE  
Secretaria do Meio Ambiente - SEMA

**MARIA LUCILEDA PEREIRA BARROS**

Torna público que requereu à Secretaria do Meio Ambiente - SEMA a Licença Ambiental Simplificada para Criação de animais sem abate (Bovinocultura) localizada no município de Milhã, no **Sítio José de Paz**.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da referida secretaria municipal.

**Publicado por:**  
Carlos Gonzaga Bittencourt Pinheiro  
**Código Identificador:**FA63F286

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**  
**PUBLICAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL - LSA - 033.2024**

Prefeitura Municipal de Milhã - CE  
Secretaria do Meio Ambiente - SEMA

**JANCISSO UELITON PEREIRA PINHEIRO**

Torna público que requereu à Secretaria do Meio Ambiente - SEMA a Licença Ambiental Simplificada para Criação de animais sem abate (Bovinocultura) localizada no município de Milhã, no **Sítio José de Paz**.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da referida secretaria municipal.

**Publicado por:**  
Carlos Gonzaga Bittencourt Pinheiro  
**Código Identificador:**9BF543F0

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO E EXTRATO DO**  
**CONTRATO DA INEXIGIBILIDADE 005/2024SME**

**PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO E EXTRATO DO**  
**CONTRATO DA INEXIGIBILIDADE 005/2024SME**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

PROCESSO Nº: 2024.06.20.01- DATA: 24 de junho de 2024. EU, **HELENA DE OLIVEIRA SILVA** - Secretária de Educação, ratifico o procedimento de contratação direta para a Locação de um imóvel urbano localizado na Rua Capitão Rocha Andrade, S/N, Bairro Centro, Mombaça - CE, destinado ao funcionamento da Escola Fundamental Professora Laura Alencar, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação do município de Mombaça - CE. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 14.133/2021 e normativas aplicáveis. **CONSIDERANDO:** A regularidade do processo de contratação, conforme documentação anexa; a compatibilidade orçamentária e financeira, atestada pela Solicitação Financeira e Declaração correspondente; a análise documental que demonstra a habilitação do locador Sra. Hosana Alves Dantas, nos termos dos artigos 72, inciso V, 68 da Lei nº 14.133/2021. **RATIFICO:** Diante do exposto e considerando a adequação aos requisitos legais, ratifico o procedimento de contratação direta para a locação do mencionado imóvel. **DELIBERAÇÃO:** Autorizo a continuidade do processo para formalização do contrato de locação; Determino o encaminhamento do processo aos setores responsáveis para as providências necessárias. **VALIDADE:** Este termo de ratificação tem validade a partir da data de sua assinatura. **HELENA DE OLIVEIRA SILVA** - Secretária de Educação

**EXTRATO CONTRATUAL Nº 24062401SME**

A Secretaria de Municipal de Educação, com sede na Rua Dr. José Carneiro Nº 156, Centro, Mombaça - Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 06.081.783/0001-61, e a Paróquia Nossa Senhora da Glória/Diocese de Iguatu, Rua Capitão Rocha Andrade, S/N, Bairro Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 07.513.336/0001-05, celebram o presente contrato de locação nos termos da Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis. **PROCESSO LICITATÓRIO Nº:** 2024.06.20.0. **INEXIGIBILIDADE Nº:** 005/2024SME. **OBJETO:** Locação de um imóvel urbano localizado na Rua Capitão Rocha Andrade, S/N, Bairro Centro, Mombaça - CE, destinado ao funcionamento da Escola Fundamental Professora Laura Alencar, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação do município de Mombaça - CE. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **CONTRATADA:** PARÓQUIA NOSSA SENHORA DA GLÓRIA/DIOCESE DE IGUATU: Valor mensal de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), totalizando R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** Da data da assinatura até 31 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003.12.361.0016.2.042.ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00/3.3.90.39.10. Transferências do FUNDEB - Impostos. **DATA DE ASSINATURA:** 24 de junho de 2024. **VIGÊNCIA:** A partir da data de assinatura até 31 de dezembro de 2024. **FORO:** Comarca de Mombaça/CE. **HELENA DE OLIVEIRA SILVA** - Secretária de Educação.

**Publicado por:**  
Karoline Andrade Abrante  
**Código Identificador:**F88191DA

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 496/2024 - INSTITUI A CASA DA MULHER DE**  
**MOMBAÇA, NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE**  
**DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DÁ OUTRAS**  
**PROVIDÊNCIAS**

**ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO**, Prefeito do Município de Mombaça-CE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

**CONSIDERANDO** a disposição contida no art. 85, inciso IX, da Lei Orgânica deste Município de Mombaça-CE, que autoriza o chefe do Poder Executivo Municipal a expedir decreto;

**CONSIDERANDO** a disposição contida no art. 106, inciso I, alínea "a", da Lei Orgânica deste Município de Mombaça-CE, que autoriza o chefe do Poder Executivo Municipal a regulamentar a lei mediante decreto;

**CONSIDERANDO** as disposições contidas no art. 35, incisos I e IV, da Lei n. 11.340/2006 - Lei Maria da Penha, que autorizam os